ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO № 0088/2012 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO № 0009/2012

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora **Gisa Aparecida Giacomin**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando a necessidade de alterar a redação do objeto e da descrição do item n° 4 do Edital de Tomada de Preço n° 0009/2012, por interesse da Administração Municipal;

TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a retificação das disposições que constam do edital de Tomada de Preço nº 0009/2012, conforme segue:

- a) "Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
- Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação: até às 09h 00 horas do dia 08 de novembro de 2012;
- Limite para impugnação ao edital: até as 13 horas e 00 minutos do dia 05 de novembro de 2012;
- Início da Sessão Pública do pregão: às 09h 00 horas do dia 08 de novembro de 2012;
 - b) A descrição do item n° 4, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "Fornecimento, assentamento de paralelepípedo de basalto" lê – se: Assentamento de paralelepípedo de basalto

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo	Unit.	Valor Total Máximo
4	587,11	m2	Assentamento de paralelepípedo de basalto		8,00	4.696,88

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Catanduvas - SC, 19 de outubro de 2012.

Gisa Aparecida Giacomin Prefeita Municipal